



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0818/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0818/1995 DE 30/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

EMENTA:

DENOMINA DE EUGENIO MONTALE, A RUA 64 CODLOG 72.761-0
SETOR 136 ENTRE QUADRAS 150, 153 E 154 AR/6, E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:52:18

00000012969-06



ARQUIVADO EM 18/03/96

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc.
no 218 da 1995

114

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 30 AGO 1995
Constituição e Justiça
Política Urbana, Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - FL
01-0818/1995

Denomina de EUGENIO MONTALE, a
Rua 64 (CODLOG 72.761-0) - setor
136 entre Quadras 150, 153, 154
AR/G.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

art. 1º - Fica denominado de EUGENIO MONTALE, o logradouro público, conhecido como Rua 64 (CODLOG 72.761-0) sendo seu ponto inicial na Rua Jeronimo Dias Ribeiro (CODLOG 64.003-4) - setor 136 - entre as Quadras 150, 153, 154
AR/G.

art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1995

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

SEQ
30 AGO 1995
-51-

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE-ANEXO desta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 3 e folha de informação sob
n.º 4 10410995 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	da proc.
n.º	348	de 1995

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 13.09.1981 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1982 página 389.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Eugenio MONTALE

Como seus conterrâneos Giuseppe Ungaretti e Salvatore Quasimodo, Montale recebeu forte influência dos simbolistas franceses, principalmente Rimbaud, Malhermé e Valéry, e foi classificado como poeta hermético. Apesar de não escrever uma poesia fácil, sempre expressou-se numa linguagem em que a beleza das palavras casou-se genialmente à emoção dos sentimentos que soube transmitir. Recebeu por isso muitos prêmios literários, na Itália em outros países, inclusive o prêmio Nobel de Literatura de 1975. Sua atividade literária começou após a I Guerra Mundial, na qual lutara. Opôs-se decisivamente ao fascismo, e foi por isso desprezado



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	03	de proc
nº	2.18	da 19.95

pelo governo, perdendo o emprego na biblioteca Viessieux, de Florença. Teve então de fazer traduções para viver, realizando magistrais trabalhos com textos de Shakespeare, T.S. Eliott, Herman Melville, Eugene O'Neill e Gerard Hopkins. Mas a parte mais importante de sua obra é a poesia, sobretudo os livros Diário dos anos 71 e 72, As Ocasões e seu livro de estreia, em que repudia o fascismo, Ossos de sépia. Nascido em Gênova, em 12 de outubro de 1896, viveu em Florença por muitos anos e morreu em Milão em 13 de setembro de 1981.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

S



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 818 de 19 95 04 09 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 04/09/95.

MARIA CANDIDA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

A Com. do Const. e Justiça

05/09/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/09/95 às 13:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 08 de 09 do 19 95.

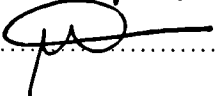
Presidente

1

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 05

Em 29.09.95

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	818	do proc	95
n.º	818	de 19	95

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 818/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar de Eugenio Montale o logradouro público conhecido como Rua Sessenta e Quatro - AR/G.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 818/95, e saliento a importância de se enviar, com o Ofício, cópia de fls. .

Sala da Comissão de Constituição e
Justiça, 25/09/95

DEFIRO

2/10/95

PRESIDENTE

DARCIO ARRUDA
Presidente

A

leg. 3

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências.

SP.,

CAETANO DEL GIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG

Em 05/10/95

às 15:20 horas

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo informações para
que a Comissão de Constituição e Justiça possa emitir Pa-
recer.

10.10.95

ZIGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

10.10.95

SORAIA LOPES FERREIRA BARBOSA
Assistente

SEGUE..... juntado.....

documento..... e papel de informações

rubricado..... sob folha 5 nº 4062087

Em 23/10/95



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 10 de outubro de 1995.

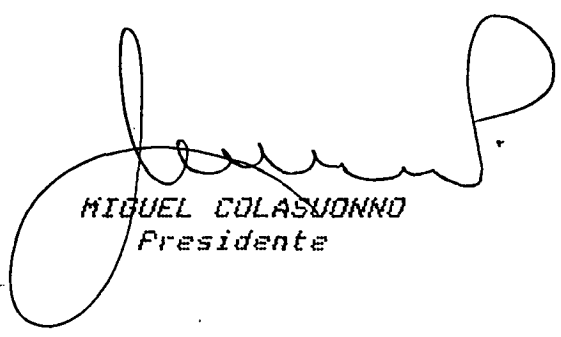
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0620/1995

Folha n.º 06	do proc.
n.º 818	de 19 95

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 818/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina de Eugênio Montale, a Rua 64 (CODLOG 72.761-0) - setor 136 entre Quadras 150, 153, 154 AR/G - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASVONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 818/95 de fls.01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 10 de outubro de 1995

Folha n° 07	do proc.
n° 818	de 19 95

[Handwritten signature]

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 620/95 , de 10.10.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 818/95 , de autoria do Ver. Mario Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. 818/95 de fls.1 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

RECEBI EM:

11/10/95

[Handwritten signature]
REGINA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 7087

do processo n° 818 de 19 95, 23 / 10 / 95 (a) 95

À Louca Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23 / 10 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/10/95 às 10:30hs

SEGUE m juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09 a 12

Em 17 / 11 / 95

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	09	do proc
id.º	858	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

São Paulo, 8 de novembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 275 /95

15 - DOCREC
15-0273/1995

RECEBIDO DIA 11.11.95	
às 16:20	10185

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

[assinatura]
PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/11/95 às 17:00



0051

o. de n.º	do proc
818	de 1995
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 818/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0620/95, RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 275/95.



Folha n.º	11	do proc
N.º	818	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º A

do Processo n.º 09.002.4669/94

em 27 / 10 / 95 (a)

ROSA MIRANDA

CASE Y

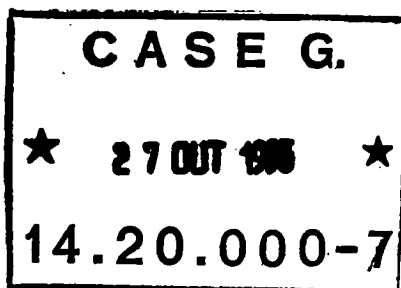
CASE B
Sr. Diretor.

Nada temos a acrescentar ao já exposto
quando do Memorando ATL n.º 2196/95 (cópia à folha
retro).

S.P., 27 / 10 / 95

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/crbrc





Folha n.º	12	do proc.
N.º	818	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-002.466-95*74

em 31/10/95 (a)...

TEREZINHA MARCO OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SENAB - 2

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 818/95.

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

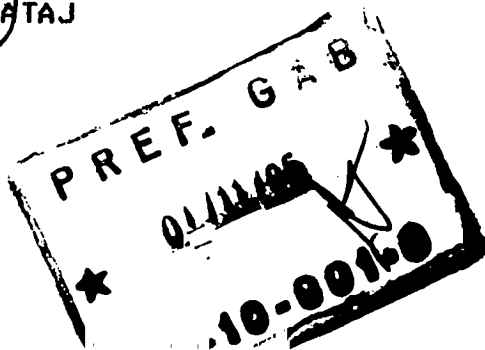
[Signature]
LUIZ CARLOS
001024

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4.

31/ out. /95

[Signature]
EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE
Arquiteto
SENAB - ATAJ

[Signature]
EPFL/src1...





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc.
N.º 818 de 1995
O funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando outro feito anteriormente, relativo ao projeto de lei 818/95, de autoria do nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar Eugênio Montale o logradouro público conhecido como rua Sessenta e Quatro. Ocorre que a resposta ao primeiro ofício enviado chegou de forma truncada, tornando impossível a sua compreensão, razão pela qual é necessária a sua reiteração.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 818/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

19/12/95.

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

Def. 9. 27/12/95
[Signature]

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente
para providências.

SP., 27/12/95.

CAETANO DEL CIOPPA
Chefe Galt. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3
27/12/95
19:00 X

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

28/12/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

28/12/95

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUER m, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 14a 16
Em 12/01/1961

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº, 14	do proc.
n.º 818	de 1995

Eng. B. P.

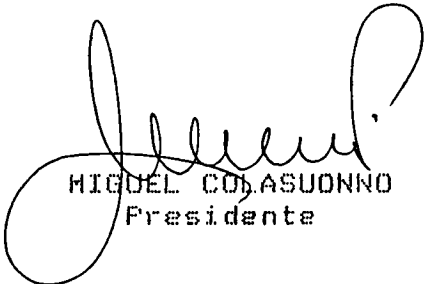
São Paulo, 29 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1074/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, através do Ofício DT.7/Leg.3 nº 0620, de 10 de outubro do corrente, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações contido no mesmo, referente ao Projeto de Lei nº 818/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Eugenio Montale, a Rua 64 (Codlog 72.761-0) - setor 136 entre Quadras 150, 153, 154 - AR/G - solicitando providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexos: cópias xerográficas do PL nº 818/95 de fls. 01, e do despacho da comissão solicitante de fls. 13.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, <u>15</u>	do proc. n.º <u>818</u>
<u>Mário Noda</u>	

São Paulo, 29 de dezembro de 19 95

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 1074/95, de
29/12/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 818/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 818/95 de fls. 01 e do
despacho da Comissão de Constituição e Justiça de
fls. 13.

RECEBI EM:
04/01/96

Regina
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº 818 de 19 95 12, 01 96 (a) *M. T. Berti*

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/02/96

Ap
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/02/96 às 11:30 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de janeiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

010/96

15 - DOCREC
15-0002/1996

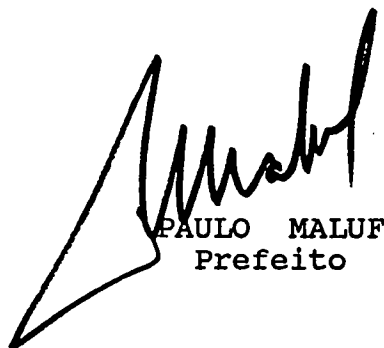
folha n.º	178	do proc.
n.º	878	de 1995

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. L.
Em 11.01.1996
às 18.05 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vitta
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Leg. 3;
Em 22/1/96

L. B. de Carvalho
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3
22/01/96
[Signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/02/96

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Boletim n.º	18	do proc.
n.º	818	da 19

[Handwritten signature]

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 818/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1074/95, RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 010 796.

Folha n.º 19 do proc.
n.º 818 de 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 2196/95-P.L. 818/95 em 18/09/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 384/CASE 4/95

Fls. 8 do processo
n.º 09.002 466904
ROSA MIRANDA
CASE 4

Em atenção ao pedido inicial, informamos

que:

a) trata-se de logradouro não oficial e não denominado;

b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta;

c) o nome proposto não constitui homonímia;

d) o referido logradouro é conhecido por Rua "64" - Codlog 72.761-0;

e) esclarecemos ainda, que no Mapa Oficial da Cidade, o referido logradouro consta como logradouro não existente, com cadastramento fiscal, através da Lei 10.782 de 05/12/89 fica excluída a via em questão dos efeitos de oficialização dada pela Lei 7.180 de 17/09/68.

S.P., 18/09/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/mcfa



Folha n.º 20
n.º 818 de 19 75
JA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Forma de Informação de P

09.002 466 9774

27 10

ROSA MIRANDA
CASE Y

09.002 466 9774

rede de dados e informação de id. exposto

09.002 466 9774

09.002 466 9774

09.002 466 9774

09.002 466 9774

~~ALFREDO JOSÉ MANGUOD~~
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

RE/MEN. L. D.

CASE G.
★ 27 OUT 1985 ★
14.20.000-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	21	do proc.
n.º	818	de 1995

Folha de Informação n.º - 09 -

LUZIA KIKUE YOSHIKAWA
Ass. Técnica Adm.
CASE-01

do Processo n.º. 58-002.466-95/74

em 27/10/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 818/95.

INFORMAÇÃO : 1207/CASE-0/95.

SEHAB-0/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

30/10/95.

ENGO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-6/SEHAB

1207/11/95

SEHAB -
30.10.95
ENTRADA



Folha n.º 022
n.º 818 do proc. 25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-002.466-95*74

em 31/10/95 (a)...

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 818/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4.

31/ out. /95

EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

EAFL/src1...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

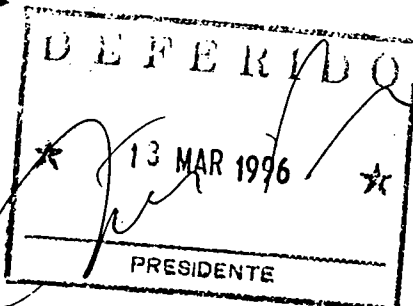
S: 60-4, juntadas nesta data ~~assim como~~ rubricadas sob

folhas de n.º 23 / 18/03/46 a) JO

1094

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 818 do tipo 95 de 1995

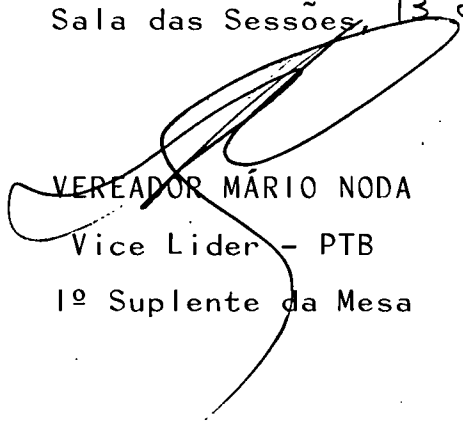


REQUERIMENTO

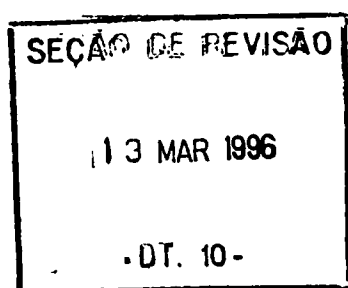
13 - RDS
13-0196/1996

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 818/95, de minha autoria, seja retirado e arquivado.

Sala das Sessões, 13 de março de 1996.



VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB
1º Suplente da Mesa



A Com. de Const. e Justiça

14/03/96

~~LUTZ AREIAS DE CARVALHO~~
Ass. Tec. Leg. Chefe = A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituinte e Justiça
Em 15/03/96 às 15 hs.

AO DT. 94
18/03/96

MARIA ANTONETA FELIX DE PAIVA
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>23</u> = <u> </u> fis.
Arquivo em	<u>18/3/96</u>
O Func.º	<u>[Assinatura]</u>
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	